



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 16 107 2013.

[Handwritten Signature]
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN DOS REIS MELO

INDICAÇÃO Nº 017/2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ JUCÁ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

DISPÕE SOBRE: CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei justifica-se pelo fato de que muitos alunos da rede municipal de ensino podem apresentar diversos sintomas, tais como desmaio, mal-estar, tontura, sangramento nasal, febre, convulsão, parada cardiorrespiratória, obstrução de vias aéreas, quedas, que podem ocasionar fraturas e etc., que podem ser estabilizados com os procedimentos de primeiros socorros. Existem também muitas crianças que sofrem acidentes no ambiente escolar e, visto que os professores e funcionários são pessoas próximas a estes alunos, deverão usar os primeiros socorros para apoiá-los até que pessoas especializadas cheguem ao local.

O suporte básico de vida é um conjunto de procedimentos de emergência que deve ser aplicado a uma pessoa em perigo de vida. Esse primeiro atendimento, tem o objetivo de manter os sinais vitais da vítima e evitar o agravamento de seu estado até que receba assistência especializada, para que isto aconteça, precisam-se conhecer as técnicas de Primeiros Socorros. Com a capacitação e treinamento os educadores estarão aptos a multiplicar o conhecimento entre os alunos, que por sua vez serão disseminadores em seus

Providenciado Através *[Handwritten Signature]*
Nº 125 de 16/07/2013
[Handwritten Signature]